

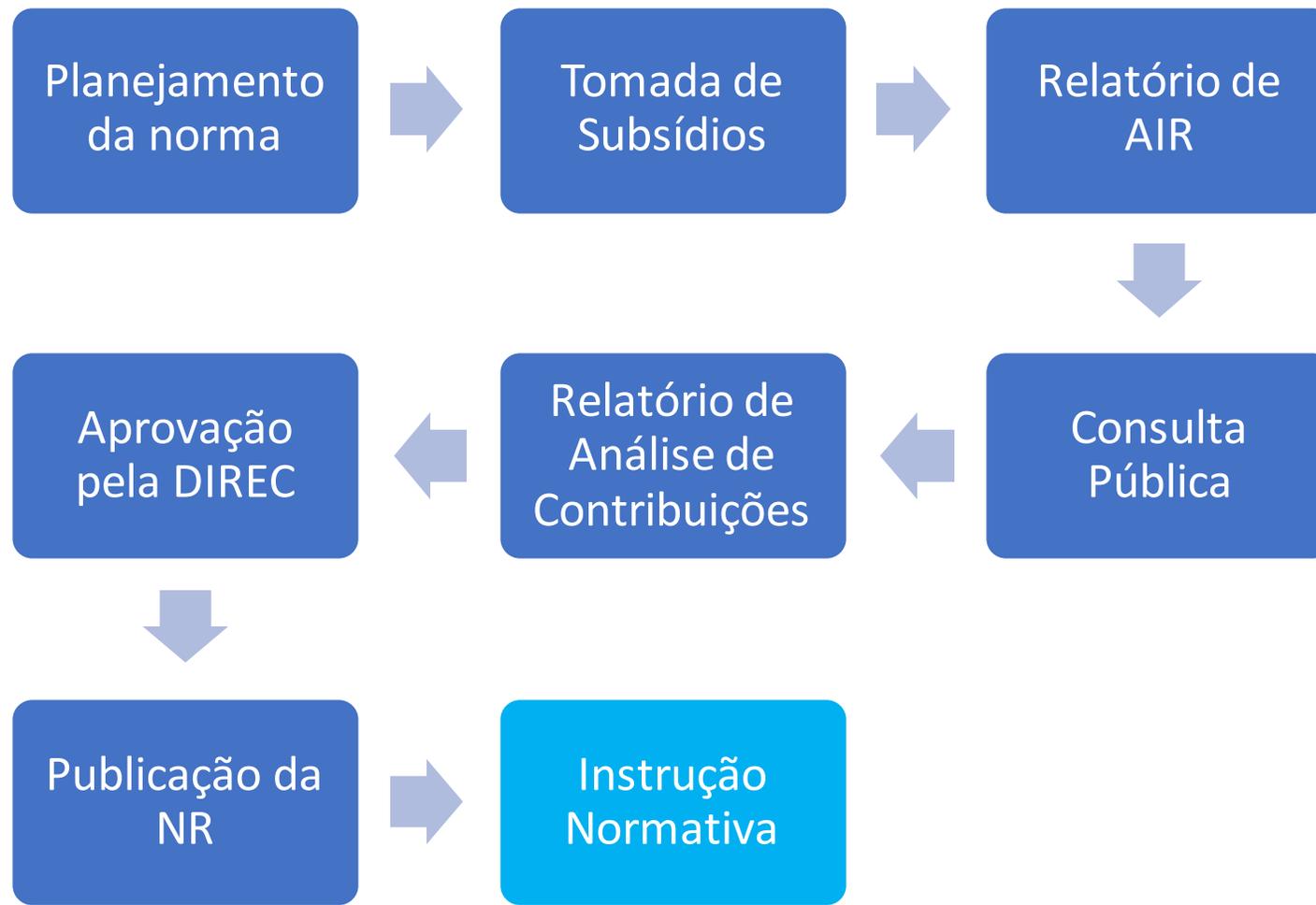
Consulta Pública nº 008/2022

Norma de referência de indenização de ativos para os segmentos de água e esgoto

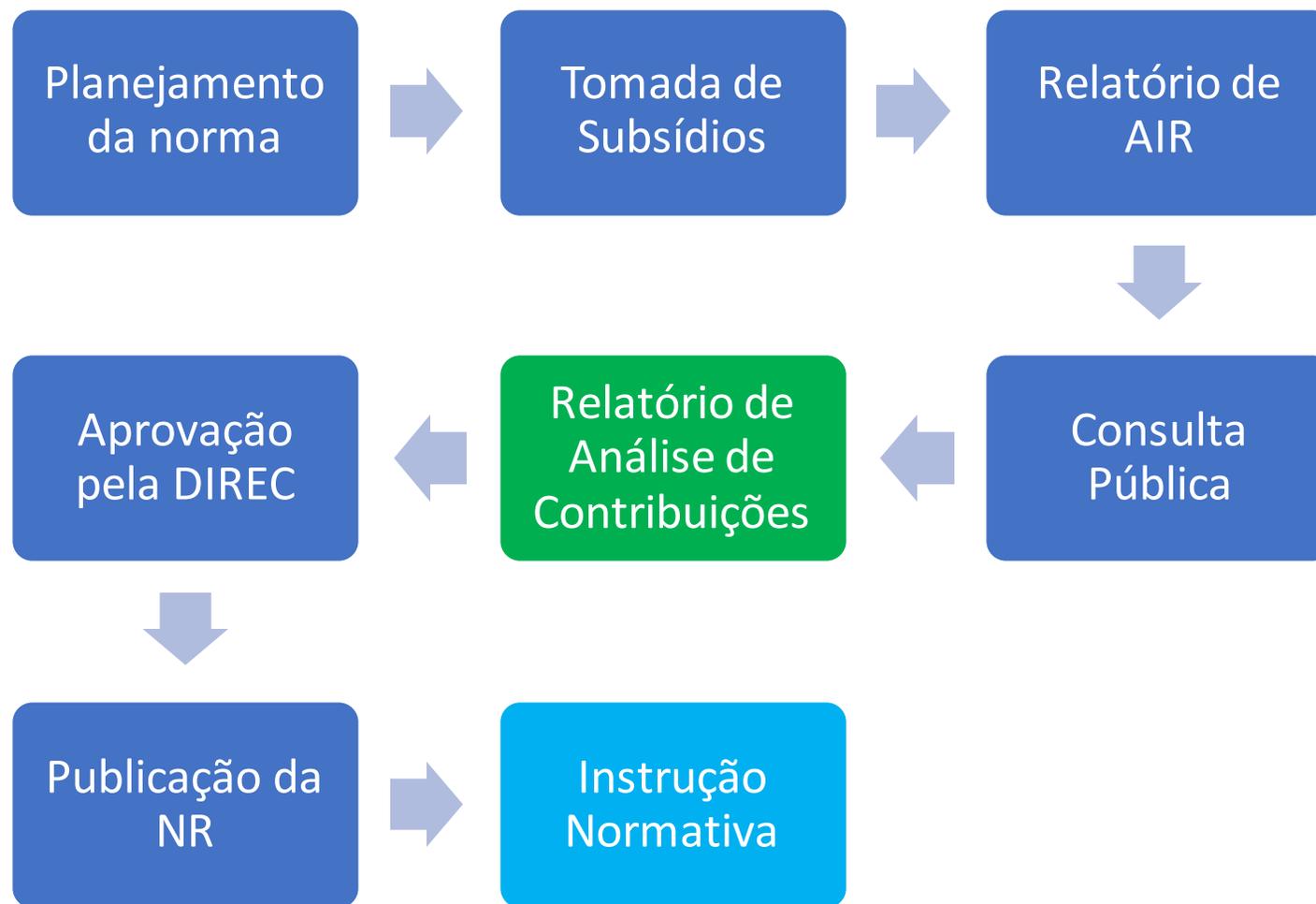


AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Fluxo da norma



Fluxo da norma



Consulta Pública nº 008/2022

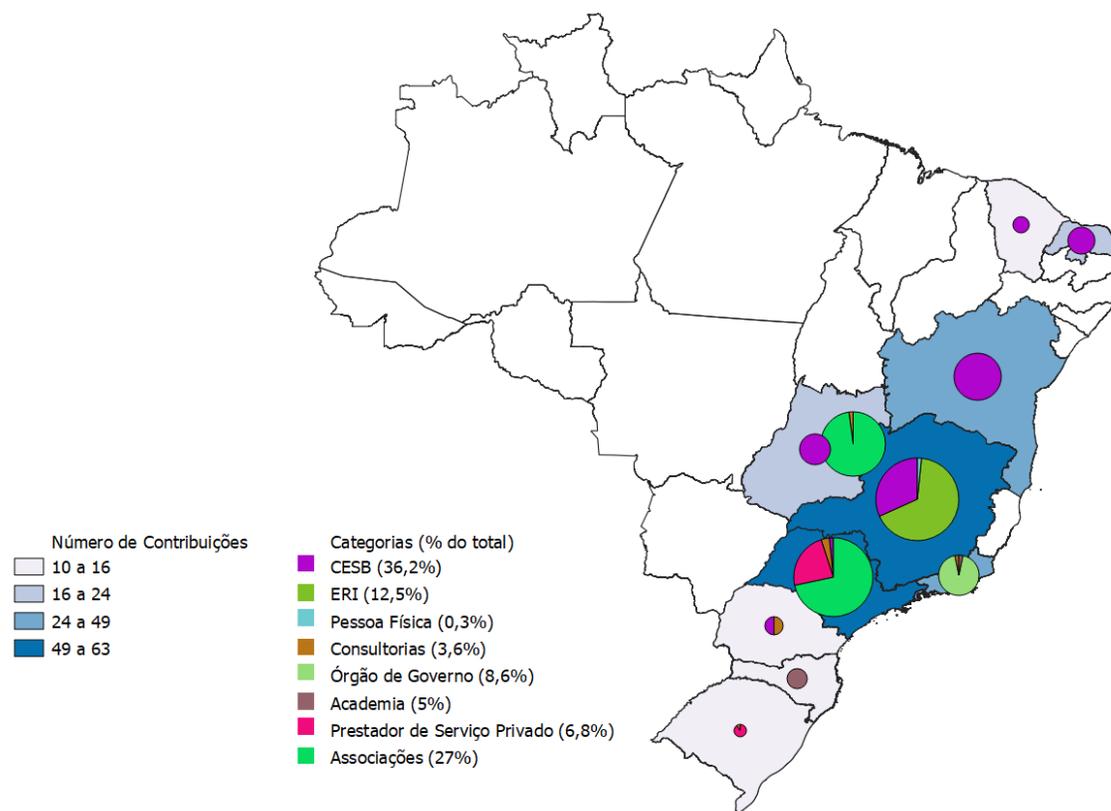
Período de contribuição: de 08:00h do dia 11/11/2022 até as 18:00h do dia 31/01/2023

Estatísticas desta Consulta Pública

- Quantidade de contribuições recebidas: 337
- Quantidade de participantes: 23

Fluxo da norma

Relatório de Análise de Contribuições



CP nº 008/21

Alguns destaques

Capítulo I – Disposições preliminares

- Aperfeiçoamento das definições (glossário da norma);

Capítulo II – Bens reversíveis

- Tipologia (exemplos)
- Investimentos de melhoria em bens adquiridos com recursos não onerosos

Capítulo III – Sistema Integrados (Bens compartilhados)

- Sugestão de criação de uma entidade estadual para gestão dos ativos
- Acesso às instalações após o término do contrato com o prestador

CP nº 008/21

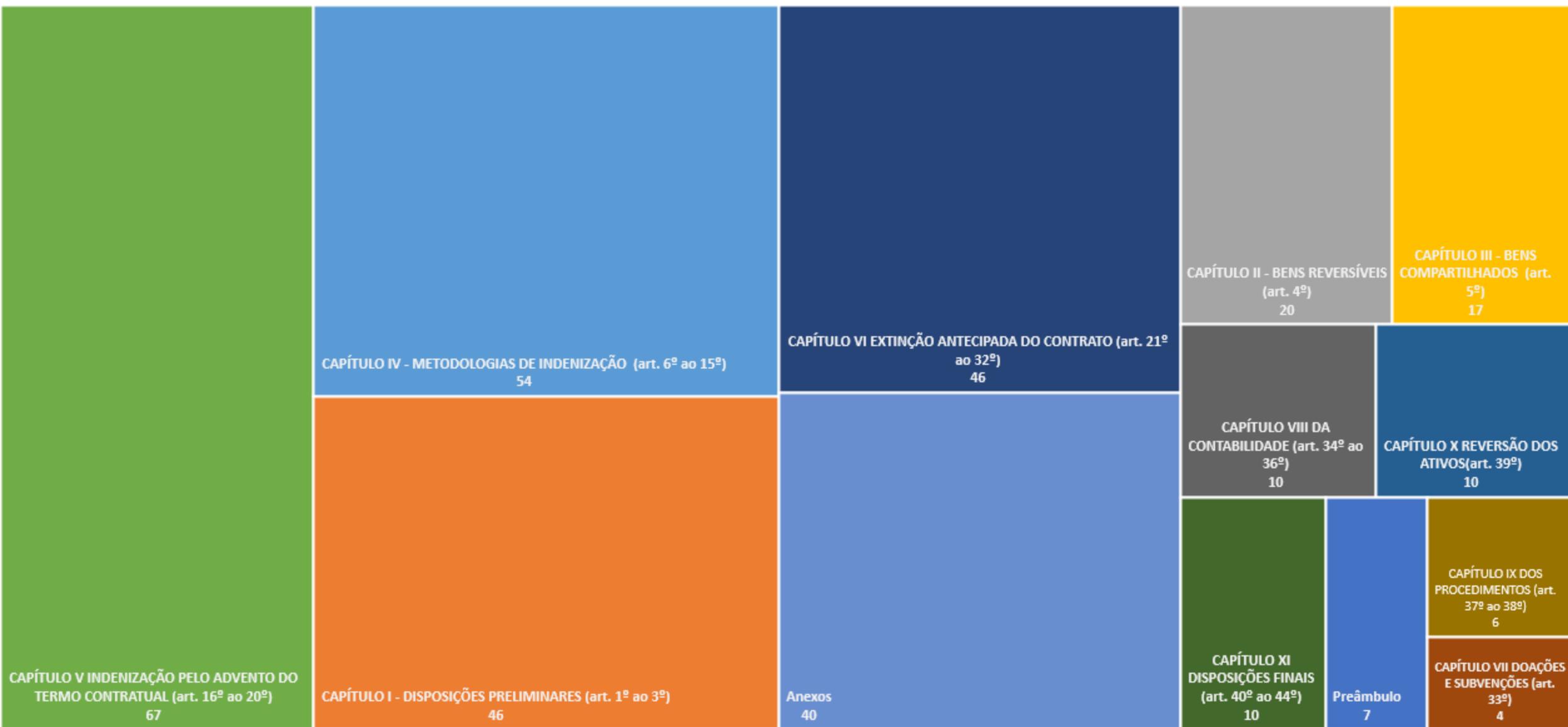
Alguns destaques

Capítulo IV – Metodologias de indenização

- Comprovação dos gastos
- Teste de recuperabilidade (*Impairment*)
- Custo Histórico Contábil ➡ Custo Histórico Corrigido

Capítulo V – Indenização pelo Advento do Termo Contratual

- Reconhecimento da amortização e depreciação para além do prazo contratual
- Aperfeiçoamento da redação
- Comprovação da observância ao princípio da modicidade tarifária



Fluxo da norma

Instrução normativa

Decreto nº 10.139, de 28 de dezembro de 2019

Espécies admitidas de atos normativos futuros

Art. 2º A partir da entrada em vigor deste Decreto os atos normativos inferiores a decreto serão editados sob a forma de:

I - portarias - atos normativos editados por uma ou mais autoridades singulares;

II - resoluções - atos normativos editados por colegiados; ou

III - instruções normativas - atos normativos que, sem inovar, orientem a execução das normas vigentes pelos agentes públicos.

Fluxo da norma

Norma de Referência

- Dimensão principiológica
- Ato da Diretoria Colegiada (Resolução)
- Afeta direitos e obrigações
- Menor dinamismo

Instrução normativa

- Dimensão procedimental
- Ato da Superintendente
- Auxilia no atingimento dos objetivos da NR
- Maior dinamismo

Obrigado!

Superintendência de Regulação de Saneamento Básico - SSB

Coordenação de Contabilidade Regulatória - COCON